



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.478/2023

Altera a Portaria nº 1.935/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Portaria nº 1.935/2021, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder à servidora **DEBORA CRISTINA DA MATA**, matrícula 954601, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.767.314-4-SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 066.132.629-27, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 julho 120 23
DE N.º 12783
UMUARAMA 21/07 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS